



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202411000580404
Nome / Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA (CGJ)

DECISÃO

Cuida-se de expediente instaurado pela Diretoria de Planejamento e Programas desta Casa Correicional para promover os trabalhos de planejamento e execução do Encontro Regional (Audiência Pública) da 1ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca de Goiânia, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29/11/2024 (evento 01).

Na sequência, foram juntados aos autos o Plano Geral do Projeto – Revisão 13.0, a respectiva Programação, a Portaria n.º 44/2023, a qual institui a Comissão Organizadora dos Encontros Regionais (Audiências Públicas) para o biênio 2023/2025 e o Provimento CGJGO n.º 99/2023 (eventos 02/05).

O 3º Juiz Auxiliar desta CGJ, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, opinou pela declaração de ciência e autorização da continuidade dos trabalhos (evento 06).

É o breve relato.

Decido.

Como visto, trata-se de procedimento instaurado para promover os trabalhos de planejamento e execução do Encontro Regional (Audiência

Pública) da 1ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca de Goiânia, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29/11/2024.

Pois bem. Observo que a realização do programa se justifica, posto que, como bem pontuado no pleito inicial, “o Programa “Encontros Regionais (Audiência Pública)”, tem por finalidade promover o acesso e a melhoria da comunicação entre a comunidade, servidores e a magistratura estadual, aperfeiçoando a interlocução da sociedade com o Poder Judiciário goiano como um todo, nas Regiões Judiciárias e suas respectivas Comarcas, com o intuito de receber sugestões, críticas, reclamos e, principalmente, respostas sobre a aceitação e o alcance das ações promovidas por este Poder. Os Encontros Regionais abrangem os(as) magistrados(as), servidores(as) em geral, os envolvidos(as) no serviço extrajudicial e a comunidade das Comarcas integrantes de cada regional”.

Oportuno asseverar, ainda, que o programa será realizado de forma presencial e com transmissão via plataforma eletrônica *Zoom Meetings*, bem assim no Canal da DPP/CGJGO no *Youtube* (evento 01).

Ante o exposto, dou-me por ciente da reunião técnica e autorizo a continuidade dos trabalhos em prol da concretização do “Encontro Regional” (Audiência Pública) da 1ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca de Goiânia, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29/11/2024.

De consequência, determino a remessa dos autos à Secretaria-Geral deste Órgão Censor, para conhecimento do projeto e providências de mister.

Antes, encaminhe-se o feito à Divisão de Protocolo da CGJ para registro, contabilização e distribuição formal.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 968183234680 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202411000580404 (Evento nº 7)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2024 às 18:39

